

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BARCARENA / ABAETETUBA / 03/09/2023 - 06/09/2023 Nº Diárias: 3
ABAETETUBA / BARCARENA / 06/09/2023 - 06/09/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: ANDERSON RIBEIRO DIAS

MATRÍCULA: 5928751

CPF: 96106930244

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

PORTARIA DE DIARIAS No. 59294/2023

OBJETIVO: Participação na Formação sobre Ensino Médio Integral para professores e gestores de escolas, técnicos e dirigentes de DREs.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CONCEICAODOARAGUAIA/MARABA/03/09/2023-07/09/2023 Nº Diárias: 4
MARABA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 07/09/2023 - 07/09/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: LUZINETE FERREIRA SANDRO CHAVES

MATRÍCULA: 57228246

CPF: 81587040263

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

PORTARIA DE DIARIAS No. 59295/2023

OBJETIVO: Participação na Formação sobre Ensino Médio Integral para professores e gestores de escolas, técnicos e dirigentes de DREs.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BARCARENA / ABAETETUBA / 03/09/2023 - 06/09/2023 Nº Diárias: 3
ABAETETUBA / BARCARENA / 06/09/2023 - 06/09/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: ESDRAS BENJAMIM FREITAS

MATRÍCULA: 5976538

CPF: 00804335290

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 982350

PORTARIA**PORTARIA DE ARQ. Nº 1.013/2023-GAB/PAD**

Belém, 01 de setembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pela Coordenador da Consultoria Jurídica – Órgão da Procuradoria Geral do Estado – CONJUR/SEDUC/PA; CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 367/2018-GAB/PAD, de 27/11/2018, publicado no DOE nº 33.748, de 28/11/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, § 2º da Lei nº 5.810/1994 c/c os arts. 323 e 109, VI do Código Penal, o processo supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento, em tese, de transgressão, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, imputado ao servidor E.C.R.A., matrícula nº 80845274-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 1.014/2023-GAB/SIND.

Belém, 01 de setembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA Nº 438/2022-GAB/SIND, de 14/04/2022, publicada no DOE edição nº 34.936 de 18/04/2022.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.015/2023-GAB/SIND.

Belém, 01 de setembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 122/2023-GAB/SIND de 31/08/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 698/2022-GAB/SIND de 01/07/2022, publicada no DOE, edição nº 35.024 de 05/07/2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 1.307/2022-GAB/SIND de 30/11/2022, publicada no DOE, edição nº 35.205 de 01/12/2022;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.016/2023-GAB/SIND.

Belém, 01 de setembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 123/2023-GAB/SIND de 31/08/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 742/2022-GAB/SIND de 29/07/2022, publicada no DOE, edição nº 35.066 de 03/08/2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 764/2022-GAB/SIND de 21/07/2022, publicada no DOE, edição nº 35.068 de 04/08/2022; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.017/2023-GAB/SIND.

Belém, 01 de setembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 121/2023-GAB/SIND de 31/08/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 1.241/2022-GAB/SIND de 17/11/2022, publicada no DOE, edição nº 35.190 de 18/11/2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 1.350/2022-GAB/SIND de 19/12/2022, publicada no DOE, edição nº 35.225 de 20/12/2022;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 982295

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA GAB/SEDUC Nº 35, DE 07 DE AGOSTO DE 2023, PUBLICADA NO DOE 35.500 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.****ONDE SE LÊ:**

MATRÍCULA	NOME	CARGO
57219847-5	BARBARA MILENE COSTA FORTES	Ouvidora
57213997-1	BRUNA CAROLINA AZEVEDO DO NASCIMENTO DE SOUSA	Assistente Administrativo
627577-2	HAROLDO LUIZ COSTA LOPES DOS ANJOS	Assessor de Gabinete
5794854-3	NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	Chefe de Gabinete
5969189-1	ROSSIELI SOARES DA SILVA	Secretário de Estado da Educação

LEIA-SE:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
57219847-5	BARBARA MILENE COSTA FORTES	Ouvidora
57213997-1	BRUNA CAROLINA AZEVEDO DO NASCIMENTO DE SOUSA	Assistente de Gestão Governamental e Educacional
57223994-1	HELLEN CRISTINA SOUZA SANTOS	Assistente de Gestão Governamental e Educacional
627577-2	HAROLDO LUIZ COSTA LOPES DOS ANJOS	Assessor de Gabinete
5794854-3	NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	Chefe de Gabinete
5969189-1	ROSSIELI SOARES DA SILVA	Secretário de Estado da Educação

Protocolo: 981933